

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, ação social, para a divisão de educação e serviços sociais, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.**

**ATA Nº 4**

*E*  
*Elisa*  
*Joana*

----- Aos 21 dias do mês de setembro de dois mil e vinte, nas instalações dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **ASSISTENTE TÉCNICO – AÇÃO SOCIAL, PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS SOCIAIS**, da carreira geral de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município da Póvoa de Lanhoso, estando presentes os seguintes membros: : Presidente, Maria José Martins Lourenço, Chefe da Divisão de Educação e Serviços Sociais. Vogais Efetivos: 1.º Zita Gabriela Vieira Fonseca Matos Gomes, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa. 2.º Eliana Marisa Carvalho Oliveira, Dirigente intermédio de 3.º grau dos Serviços de Ação Social. -

----- A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião: -----

----- 1. Apreciação das alegações em sede de audiência prévia. -----

----- Iniciado o ponto 1 da ordem de trabalhos, a fim de proceder ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos. -----

----- A candidata **Paula Cristina Macedo Cardoso**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata dando-se aqui por integralmente reproduzido. -----

----- “O júri reuniu em 21/09/2020, para análise do formulário de audiência de interessados apresentado pela candidata. A candidata formalizou a sua candidatura em formulário próprio, mas este, não contém o preenchimento integral, de tudo que lhe é aplicável, com prejuízo para a necessária análise, que conforme mencionado no ponto 13.1 do código de oferta OE202007/0433, conjugado com alínea a) do n.º 8 do art.º 20.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, em que, a não apresentação de documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos determina, a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação. -----

Face ao exposto, o júri entende, desta forma, indeferir o pedido apresentado pela candidata e manter a sua exclusão ao presente procedimento concursal”. -----

----- Fica constituída da forma que se apresenta seguidamente, a **lista definitiva de candidatos admitidos (irão realizar o método de seleção prova de conhecimentos) e excluídos** ao presente procedimento concursal. -----

<b>CANDIDATOS ADMITIDOS</b>
ADRIANA SOARES RODRIGUES
ANA BEATRIZ MARTINS ANTUNES
ANA CATARINA ALVES FERNANDES REI

*Handwritten notes:*  
 F  
 Ana  
 Oliveira

<b>CANDIDATOS ADMITIDOS</b>
ANA LUISA MARQUES OLIVEIRA
ANA PATRICIA FERNANDES
ANA PAULA RIBEIRO MOREIRA
ANA RAFAELA OLIVEIRA SILVA
ANA SOFIA SILVA FERRAZ CRUZ
ANDRE AUGUSTO GONÇALVES SA
ANDREIA MARIA VALE CONDE
ANGELA ANDREIA VIEIRA GONÇALVES
ARNFRIED CARDOSO ZIEBELL
BRIGITE BARATA SARAIVA
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
CATARINA ALEXANDRA GOMES LEITE
CATARINA ALEXANDRE DIAS
CÁTIA ALEXANDRA GOMES ARAÚJO
CINDIA RODRIGUES FARIA
CLAUDIA FILIPA PEREIRA MATOS
CRISTINA DANIELA MELO MIRANDA
CRISTINA MARIA FERNANDES SALGADO
DANIELA FILIPA OLIVEIRA FIGUEIREDO
DANIELA MARIA DOURADO MIRANDA
ELSA FRANCISCA RODRIGUES FREITAS
FRANCISCO RICCARDO LEITÃO RODRIGUES VALE
GRACIETE MANUELA GOMES COSTA
HELDER LUÍS PASSOS MARQUES SILVA
HELENA ISABEL MARQUES FERTUZINHOS
HELENA ISABEL SANTOS MARINHO SOUSA
HELENA MARISA OLIVEIRA MEIRA
HENRIQUE GUISE SILVA
IGOR CASTELLO BRANCO SOLDADA
ISABEL CRISTINA MIRANDA GONÇALVES
ISABEL SOFIA MOTA CASTRO
JOANA ANDREIA BADIM SILVA
JOANA FILIPA MOTA SILVA
JOANA GOMES REIS
JULIA MARIA FONSECA SILVA COSTA
JÚLIA SÍLVIA OLIVEIRA SILVA
LARA CECÍLIA JORGE CONCEIÇÃO
LAURINDA ELISABETE MARQUES OLIVEIRA
LILIANA ANDREIA PEREIRA RODRIGUES
LUCIA MARIA REIS PEREIRA COELHO MEIRA
LUISA DANIELA MATOS SOUSA FARIA
MAFALDA TEIXEIRA MELO AZEVEDO CARVALHO

<b>CANDIDATOS ADMITIDOS</b>
MARCIA MARQUES AFONSO
MARCIO JOSE MIRANDA ALBUQUERQUE MOREIRA
MARIA CRISTINA NEVES DOS SANTOS COSTA
MARIA INES VILELA MAGALHÃES
MARTA MARIA FERREIRA SILVA
MARTA MARIA TEIXEIRA MENDES
MICAEL JOEL MARQUES PEREIRA
MIGUEL ANTONIO PEREIRA SILVA
NUNO MIGUEL LEHEMAN ALVES PINTO
OSCAR FREDERICO MACIEL RODRIGUES SANTOS
PATRICIA ALEXANDRA CUNHA MARTINS
PAULO FILIPE FERREIRA MARTINS
PAULO JORGE AZEVEDO DIAS
PEDRO MIGUEL FORTE MARTINS
PRISCILA MONTEIRO PERINI ROMA
RITA CÉU MATOS MORENA
ROBERTO CARLOS AZEVEDO CONDE
RUI FILIPE FERREIRA PEREIRA
SANDRINA MOTA BERGUEIRA ONOFRE PINTO
SÓNIA CRISTINA GONÇALVES SILVA
SUSANA RAMALHO CAMPOS

*Elisa*  
*Howley*

Excluídos ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram. -----

<b>CANDIDATOS EXCLUIDOS</b>
ANA CRISTINA ANTUNES SOUSA PEREIRA g)
CATARINA DORES AZEVEDO SILVA c) d)
CÁTIA ALEXANDRA MENDES TEIXEIRA BRITO e)
JORGE PAULO FERNANDES MOTA c) f)
MARIA JESUS ROCHA CARDOSO g) h)
MARIANA JOÃO VIEIRA OLIVEIRA a)
MARTA SOFIA COSTA CASTRO b)
PAULA CRISTINA MACEDO CARDOSO g)
ROSA MANUELA MONTEIRO MARINHO i)
SÓNIA MARISA SANTOS OLIVEIRA a)

**Motivos de exclusão:**

- a) A declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence (obrigatório para candidatos que declaram no formulário de candidatura que detém vínculo de emprego público), devidamente atualizada, não está reportada à data do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, não contém informação sobre as três últimas avaliações de desempenho e não contém a descrição das atividades/funções que atualmente executa.

- b) Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável, nomeadamente se é titular de relação jurídica e se reúne os requisitos de admissão.
- c) Não junta à candidatura documento comprovativo das habilitações literárias.
- d) Não formaliza a candidatura, em formulário próprio, de utilização obrigatória.
- e) Não junta à candidatura, declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence (obrigatório para candidatos que declaram no formulário de candidatura que detêm vínculo de emprego público), devidamente atualizada e autenticada, reportada à data do prazo estabelecido para apresentação das candidatura.
- f) A declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence (obrigatório para candidatos que declaram no formulário de candidatura que detêm vínculo de emprego público), devidamente atualizada, não contém a descrição das atividades/funções que atualmente executa.
- g) Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável, nomeadamente se reúne os requisitos de admissão.
- h) Não possui habilitação mínima exigida.
- i) Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável, nomeadamente se é titular de relação jurídica de emprego público.

----- Mais deliberou o júri que, as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no Edinforma e na página eletrónica da autarquia ([www.povoadelanhoso.pt](http://www.povoadelanhoso.pt)), para aí poder ser consultada. -----

----- Relembrem-se os candidatos admitidos à prova de conhecimentos escrita, que a mesma se irá realizar no dia 17 de outubro de 2020 às 09h30, no edifício da Escola Profissional do Alto Ave (EPAVE), sita na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 4830-514 Póvoa de Lanhoso, conforme consta na ata n.º 2 do júri do presente procedimento concursal, datada de 17 de agosto de 2020, disponibilizada na página eletrónica da autarquia ([www.povoadelanhoso.pt](http://www.povoadelanhoso.pt)) desde o dia 2 de setembro de 2020. -----

----- Os candidatos devem apresentar-se na entrada da referida escola, munidos de documento de identificação, com 30 minutos de antecedência, a fim de se efetuar a chamada e dos mesmos serem conduzidos às respetivas salas. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

O Júri,

António José António Gonçalves

Filipe Guilherme Gomes

Alcides Oliveira